ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

PROJETO DE LEI Nº 114/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL.

Autoria: Israel Pereira Barros - Partido dos trabalhadores – PT

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a **ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 17 de junho de 2024.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública a **ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL**, por seus relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas e região.

Desde o início dos anos 2000, em Parauapebas, se verifica a existência de intensa produção artística e cultural através do cinema, da dança, da música, do teatro e das artes plásticas. Todos estes segmentos iniciaram sua organização através de participação em coletivos e, inclusive, de representação junto ao Conselho Municipal de Cultura de Parauapebas.

No conselho municipal de cultura existe a previsão de assento para representantes da sociedade civil no segmento da Literatura e, nesta posição, diversos escritores começaram a se articular em busca de maior organização do setor e desenvolvimento de ações que tivessem a Literatura como elemento central.

Desta vivência junto ao Conselho de Cultura de Parauapebas, um grupo de escritores se reuniu na sede do próprio Conselho e deliberou pela criação de uma associação civil sem fins lucrativos que pudesse congregar os escritores e promover a Literatura em nosso município.

Assim sendo, em 16 de setembro de 2014 foi realizada a assembleia geral de fundação da Academia Parauapebense de Letras, com a eleição e posse de sua primeira Diretoria.

Desde então a Academia Parauapebense de Letras vem empreendendo diversos projetos junto às escolas públicas, realizando oficinas literárias, leitura e contação de histórias, exercícios de criação e estímulo à produção literária.

Ao longo de sua história realizou diversos concursos literários com premiação em dinheiro aos vencedores, o que possibilitou o surgimento de novos escritores e um maior estímulo à escrita.

Também já foram produzidas e publicadas duas obras literárias, reunindo poemas, contos e crônicas de diversos cidadãos de Parauapebas, do campo e da cidade. O primeiro foi a 1ª ANTOLOGIA LITERÁRIA DE PARAUAPEBAS e o segundo foi o e-book denominado LETRAS NA PANDEMIA, UM E-BOOK EMERGENCIAL. Ao todo mais de 200 páginas publicadas de autores locais.

Além disso, a inter-relação com os demais segmentos artísticos sempre foi uma constante na história da APL, que sempre primou pela congregação dos artistas e da arte em geral.

Atualmente a APL segue realizando suas atividades de fomento à Literatura, através de projetos realizados de forma voluntária por seus membros e parceiros, com o apoio de diversos incentivadores.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública a **ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL**.

Parauapebas, 17 de junho de 2024.



Israel Pereira Barros
Vereador do PT

Academia Parauapebense de Letras
Fundada em 16 de setembro de 2014

Academia Parauapebense de Letras

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2024.

OFÍCIO n.° 0013/2024

PARA: EXMO. VEREADOR MUNICIPAL ISRAEL PEREIRA BARROS

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Exmo. Sr. Vereador Municipal ISRAEL PEREIRA BARROS,

A ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS - APL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 21.268.896/0001-64, atualmente com sede na Rua 5, n.° 207, sala 02, Cidade Nova, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, vem, perante Vossa Excelência, através seu presidente eleito, Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior, abaixo assinado, **EXPOR** e **REQUERER** o que abaixo segue.

A Academia de Letras de Parauapebas é uma associação sem fins lucrativos fundada em 16 de setembro de 2014 e possui como missão central a difusão da literatura no Município de Parauapebas e região. Além desta missão, possui ainda com o propósito incentivar a formação de público leitor, estímulo ao surgimento de novos escritores, estímulo à publicação de livros, realização de oficinas e concursos literários e uma série de outras ações que busquem transformar vidas e permitir a construção de cidadãos mais conscientes.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Munic. dos Ver. de Parauapebas
RECEBEMOS
23/05/2024
Gab. Vereador - Miquinha

Scanned with CamScanner

Neste ano de 2024 a APL celebrará 10 anos de existência e, neste período, a entidade coleciona a realização de diversas ações concretas que muito contribuíram para a formação de crianças, jovens e adultos.

Visando atribuir a devida importância aos trabalhos empreendidos pela entidade, rogamos a Vossa Excelência que tenha a iniciativa de proceder nos trâmites necessários para a obtenção de declaração de utilidade pública.

Além disso, rogamos ainda que este mandato popular colabore junto ao poder legislativo para que fique autorizado ao Município de Parauapebas a doação de uma área urbana destinada a sediar a entidade e lá dar continuidade às suas ações e atividades culturais.

Sendo o que tínhamos a tratar neste momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior
Presidente 2023/2024

Scanned with CamScanner

1 º OFÍCIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Emilio Augusto de Moraes Gallo - Oficial Titular

CPF: 820.817.946-91

Rua 8 nº 181 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000 - Fone/Fax: (94) 98158-0666

O.S. Nº 2059789 - DATA: 20/07/2023

RECIBO DE EMOLUMENTOS Nº 273471 -

Valor total: 284,40

Valor Líquido (pago): 284,40

Favorecido: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

Referente à:

Qtd.	Descriçao	Total R$
1	67-Averbação sem valor	141,20
5	68-Por lauda	141,50
1	Selo geral	0,85
1	Selo geral	0,85

TOTAL DOS ITENS R$284,40

Forma de pagamento:

PIX R$ 284,40 em 20/07/2023

Parauapebas, 20/07/2023,

Impresso por: TDPJ

Selos: 001779039A,001779040A



Extradigital

T E C N O L O G I A

Fone 48 3226-0001 • http://www.extradigital.com.br



Extradigital

T E C N O L O G I A

Fone 48 3226-0001 • http://www.extradigital.com.br



Extradigital

T E C N O L O G I A

Fone 48 3226-0001 • http://www.extradigital.com.br

1 ° OFÍCIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Emílio Augusto de Moraes Gallo - Oficial Titular

CPF: 820.817.946-91

Rua 8 nº 181 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000 - Fone/Fax: (94) 98158-0666

O.S. Nº 2059784 - DATA: 20/07/2023

RECIBO DE EMOLUMENTOS Nº 273472 -

Valor total: 171,20

Valor Líquido (pago): 171,20

Favorecido: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

Referente à:

Qtd.	Descriçao	Total R$
1	67-Averbação sem valor	141,20
1	68-Por lauda	28,30
1	Selo geral	0,85
1	Selo geral	0,85

TOTAL DOS ITENS R$171,20

Forma de pagamento:

PIX R$ 171,20 em 20/07/2023

Parauapebas, 20/07/2023,

Impresso por: TDPJ

Selos: 001779037A,001779038A



Extradigital

T E C N O L O G I A

Fone 48 3226-0001 • http://www.extradigital.com.br



Extradigital

T E C N O L O G I A

Fone 48 3226-0001 • http://www.extradigital.com.br



Extradigital

T E C N O L O G I A

Fone 48 3226-0001 • http://www.extradigital.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1°. Ofício de Tabelionato e Registros de Parauapebas
Comarca de Parauapebas – Estado do Pará
Emílio Augusto de Moraes Gallo
- Oficial -
Rua 08 n.° 181 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas (PA) - CEP 68.515-000 - Telefone (94) 33469819

Parauapebas-PA, 20 de julho de 2023

Ofício 286/2023

Prezado (a)

Encaminho os Registros da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** e **ESTATUTO** da **ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS**, devidamente registradas sob os n° 5312 e 5313, Livro A-72, conforme foi solicitado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Parauapebas
Pará

João Victor Carvalho de Sousa
Escrevente Autorizado de RTDPJ

ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL – REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2023, ÀS 18H00Min, DE FORMA VIRTUAL, ATRAVÉS DO APLICATIVO ZOOM.

Conforme Edital de convocação devidamente publicado em 28/06/2023, no grupo institucional da entidade, no aplicativo WhatsApp, com ciência de todos, a sala virtual foi aberta às 18h00. Neste horário, estavam presentes os membros efetivos a seguir descritos: **Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior** (CPF 616.5465.472-68), Presidente; **Elizeu Assunção Silva** (CPF 007.767.133-37), Membro Efetivo; **Kissy Cristina do Carmo Ferreira Oliveira** (CPF 053.584.457-30), Membro Efetivo; **Clivia Regina da Silva Uhe** (CPF 561.638.602-25), Membro Efetivo; **Ramiro Silvestre da Silva Pinto** (CPF 166.693.802-59), Membro Efetivo; **Victor Campos Mamede de Carvalho** (CPF 015.663.155-57), Vice-Presidente. Em razão da necessidade de possibilitar a participação do maior número de membros possível, deliberou-se por aguardar a segunda chamada. Pontualmente às 18h30min, em segunda chamada. Iniciada a assembleia, o Presidente conduziu os trabalhos e redigiu esta ata. Foi informado que a sessão estaria sendo gravada para registro e arquivo. A assembleia foi realizada de forma virtual, na plataforma Zoom, através do link constante do edital. Verificou-se a existência de quórum qualificado exigido para a instalação da assembleia e apreciação do projeto de alteração do estatuto social. Os membros ativos da entidade são em número de 15, logo, o número de presentes a esta sessão é mais do que o mínimo exigido. O Presidente ressaltou que a minuta do texto de alteração do estatuto foi enviada com antecedência com o objetivo de análise prévia e contribuição dos interessados. Após, houve a leitura do referido texto e foi deliberado pela necessidade de reorganização dos títulos e capítulos, exclusão das alíneas "d" e "e" do artigo 3° da versão original do estatuto, que trata sobre membros correspondentes internacionais e Membros beneméritos, que foram excluídos. A votação para preenchimento de membros efetivos passou a ser aberta. A posse do membro eleito deverá se dar imediatamente após a votação e proclamação do resultado. Houve inclusão de

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9CEB-0289-9137-2DEF.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9CEB-0289-9137-2DEF

previsão sobre a exclusão de membros. Foi incluída regra que prevê que a prestação de contas através de escrituração de acordo com os princípios da contabilidade e com as normas de contabilidade. Foi ainda incluído expressamente que a entidade não possui fins lucrativos e que não distribui entre seus associados, resultados, sobras, excedentes, dividendos, participações ou parcelas de seu patrimônio. Foi incluído expressamente que os órgãos deliberativos são Assembleia Geral e Diretoria, bem como suas competências específicas. O endereço atual da entidade também foi incluído no estatuto (Rua 5, n.° 207, Sala 02, Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68.515-000). Assim sendo, o Presidente colheu os votos nominalmente, tendo sido a minuta em anexo aprovada por unanimidade por todos os presentes. Tendo em vista que o ponto de pauta foi devidamente cumprido o Presidente oportunizou a palavra a quem tivesse interesse. Após, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Por ter sido assembleia virtual, a gravação será arquivada pela secretaria. O presidente redigiu esta ata contendo a síntese de todo o ocorrido. Parauapebas, 01 de julho de 2023.

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

CPF 616.546.472-68

Presidente da APL





Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9CEB-0289-9137-2DEF.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9CEB-0289-9137-2DEF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9CEB-0289-9137-2DEF ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CEB-0289-9137-2DEF

Hash do Documento

64209583813B1122DDEE70731AE020E8A033F2B064120C76F50E9E176756A3A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

☑ Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior - 616.546.472-68 em 20/07/2023 09:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Estatuto Academia Paraupebense de Letras

Capítulo I - Da denominação, dos fins, da sede e tempo de duração.

Artigo 1° – A Academia Paraupebense de Letras, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 16 de setembro de 2014, que funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Rua 05, n.° 207, Sala 02, Cidade Nova, Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68.515-000 e reger-se-á por este Estatuto e por seu Regimento Interno.

Artigo 2° – A Academia tem por finalidade a realização de ações que visem estimular o desenvolvimento da literatura, estimulando surgimento de escritores e leitores, bem como o estímulo a produção literária e publicações no Estado do Pará e fora dele.

Capítulo II - Da composição, forma de ingresso e exclusão de membros.

Artigo 3° – A Academia compõe-se de:

a) 40 (quarenta) membros efetivos;
b) *Membros fundadores* - os primeiros ocupantes de Cadeira, quando da fundação da Academia;
c) *Membros efetivos* - aqueles que ingressaram na Academia após sua fundação;

Artigo 4° – O ingresso na Academia possui caráter de vitaliciedade e a assento ou cadeira corresponderá um Patrono, o qual deverá ser indicado pelo membro ocupante quando de seu ingresso na instituição.

Artigo 5° – As vagas de membros efetivos serão preenchidas mediante votação aberta, em sessão especialmente convocada para este fim, que dependerá de decisão favorável de maioria absoluta dos membros presentes na assembleia e em gozo de seus direitos estatutários.

OABPA 10.213

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

§1° - A eleição do candidato reger-se-á pelo Regimento Interno da Academia.

§2° - A inscrição do candidato será feita através de requerimento assinado, acompanhado de comprovação de produção literária, abono de pelo menos um membro efetivo, a qual será submetida à avaliação de Comissão, designada pelo Presidente, constituída especificamente para este fim. Havendo parecer favorável da comissão, o Presidente deverá convocar assembleia para votação.

§3° - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dados pelos membros fundadores e efetivos da Academia em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 6° – A posse do membro efetivo eleito deverá ocorrer imediatamente após a proclamação do resultado da votação.

Artigo 7° - A exclusão de membros poderá ocorrer da seguinte forma:

I - pedido de afastamento definitivo;

II - falecimento;

III - expulsão a partir de processo disciplinar prévio, instaurado pelo Presidente, em razão de violação aos princípios e regras deste estatuto, em tudo respeitado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Capítulo III - Da administração, cargos da diretoria e eleição desta.

Artigo 8° – A administração da Academia compete a sua Diretoria, composta pelos seguintes cargos: 1) Presidente; 2) Vice-Presidente; 3) Primeiro Secretário; 4) Segundo Secretário; 5) Primeiro Tesoureiro; 6) Segundo Tesoureiro; 7) Diretor da Biblioteca.

OAB PA 10.213

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Artigo 9° – O Presidente representará a Academia em Juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros e, na sua ausência, o Vice-Presidente.

Artigo 10 – O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 11 – A Diretoria será eleita por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, para um primeiro mandato de 1 (um) ano, admitida apenas uma reeleição, sendo certo que os próximos mandatos terão vigência de 2 (dois) anos, também permitida a reeleição.

Capítulo IV – Da prestação de contas, da vedação de remuneração e ou concessão de vantagens aos membros.

Artigo 12 – Até o último dia do mês de Novembro do ano em que cessará o mandato o Presidente apresentará as contas, as quais deverão se dar através de escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, que, apreciados pela Diretoria, serão submetidos à Assembleia.

Artigo 13 – Os membros da Academia não respondem, nem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações em nome dela, expressa ou implicitamente, assumidas por seus representantes.

Artigo 14 – É vedada a remuneração ou concessão de vantagem aos membros da Academia por serviços a ela prestados.

Parágrafo único: Esta entidade é privada e sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais deverão ser aplicados integralmente na consecução do respectivo objetivo social, de forma imediata ou

OABPA 10.213

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Capítulo V - Do patrimônio.

Artigo 15 – O patrimônio da Academia é representado pelos bens móveis e imóveis que adquirir por compra ou doação, advindo de ato administrativo do poder público ou de negócio jurídico celebrado com particular, por subvenções de toda espécie, inclusive convênios e parcerias com o poder público municipal, estadual e federal, contribuições de seus membros, em forma de anuidades, cujo valor será fixado em assembleia geral.

Capítulo VI - Dos direitos e deveres dos associados.

Artigo 16 – São prerrogativas dos membros efetivos da Academia, quando em situação regular:

a) Votar e ser votado;
b) Tomar parte nos trabalhos da Academia, quando inscrito;
c) Usar, em suas publicações, as insígnias da Academia;
d) Receber gratuitamente a revista da Academia, caso exista;
e) Receber o diploma quando da posse e usar a opalanda acadêmica, quando for determinado.

Parágrafo único: Por regular entende-se a condição de quite com a anuidade do ano em curso e ausência de débitos relativos a exercícios anteriores. A regularidade será atestada por certidão expedida pelo 1° ou 2° Tesoureiros, assinada conjuntamente pelo Presidente.

Artigo 17 – São deveres dos membros da Academia:

a) Zelar pelo bom nome da Academia;
b) Colaborar com a Diretoria sempre que convocado;
c) Contribuir com as anuidades para manutenção dos serviços da entidade, que poderão ser pagas de forma mensal na fração 1/12 avos por mês, sob pena de suspensão de seus direitos;

OABPA 10.213

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110

d) Respeitar os princípios fundamentais do estado democrático de direito;

e) Cumprir missão em nome da Diretoria, sempre que solicitado.

Capítulo VII - Da possibilidade de reforma do estatuto e regimento interno.

DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Paraúpebas
Pará

Artigo 18 – Realizar-se-á, anualmente, evento comemorativo do aniversário da Academia, na data de seu aniversário que é em 16 de setembro de 2014.

Artigo 19 – A reforma deste Estatuto e do Regimento Interno poderá ser efetuada sempre que a experiência o exigir, por Assembleia Geral Extraordinária, presencial, virtual ou híbrida, conforme previsto no artigo 22 deste Estatuto Social.

Artigo 20 – A Academia não assumirá atitudes racistas, fascistas, misóginas, homofóbicas e que represente qualquer outro tipo de discriminação, possuindo como princípio maior a liberdade ampla e o respeito pleno à dignidade da pessoa humana.

Capítulo VIII - Dos órgãos internos e competências da Assembleia Geral.

Artigo 21 – A associação é composta pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria.

Artigo 22 - Conforme disposição contida no artigo 59 do Código Civil Brasileiro compete privativamente à Assembleia Geral:

I - destituir os administradores;

II - alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembléia

OAB PA 20.213

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será de 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e em regularidade financeira.

Artigo 23 - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma deste estatuto, estando garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de requerê-la.

Capítulo IX - Da dissolução da entidade e destinação de seu patrimônio.

Artigo 24 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56 do Código Civil Brasileiro, será destinado às entidades sem fins lucrativos similares a presente entidade, ou por deliberação dos associados, para outra instituição de fins literários e culturais ou, ainda, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 25 – O prazo de duração da sociedade civil constituída pela Academia é indeterminado.

Artigo 26 – A Academia poderá instituir bandeira ou estandarte, selos, carimbos, insígnias, divisas e hino, na conformidade dos modelos que forem aprovados em Assembléia.

Artigo 27 – O presente Estatuto, que altera o anterior, entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Parauapebas, Estado do Pará, 01 de julho de 2023.

_____

Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior

CPF 616.546.472-68

PRESIDENTE

OAB PA 10.213

Rubens Moraes Junior
Advogado
OAB PA 10.213

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4A7B-BF5B-7BD0-9110.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos, e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.
R. Oito, 181 - Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 | (94) 3346-9819

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas — Parauapebas Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 001779039 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/07/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 93097710000012168521120120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	141,20	21,18	3,53

Apresentado pelo (a) Sr(a): RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir: Protocolo nº: 69397 Registro nº: 5313 - Livro A-72 - Fls. 39/44/1842.
Dou fé, Parauapebas-PA, 20/07/2023

JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado

REGISTRAD(
Pessoas Jurídic



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos, e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.
R. Oito, 181 - Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 | (94) 3346-9819

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas — Parauapebas Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 001779040 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/07/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 04097710000022168521120120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
5	141,50	21,23	3,54

Apresentado pelo (a) Sr(a): RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir: Protocolo nº: 69397 Registro nº: 5313 - Livro A-72 - Fls. 39/44/1842.
Dou fé, Parauapebas-PA, 20/07/2023

JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A7B-BF5B-7BD0-9110 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A7B-BF5B-7BD0-9110

Hash do Documento

56FB83E1C7F2195F8865776B2788F4535D503A2F5977962C5E2807E4EBF22E12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

☑ Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior - 616.546.472-68 em 07/07/2023 07:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

OAB PA 10.213

Ficha

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR





Inscrição
10213
ADVOGADO

Seccional
PA

Subseção
PARAUAPEBAS

Endereço Profissional
Não informado

Telefone Profissional
Não informado

Imprimir

SITUAÇÃO REGULAR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA POSSE ATÉ 27/02/2025, OCORRIDA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Nos termos do Edital de convocação devidamente publicado em 14/02/2023 no grupo oficial da APL, reuniram-se na sala da APL na Biblioteca Municipal de Parauapebas, os membros efetivos a seguir listados. A presente sessão ocorreu de forma hibrida, ou seja, tanto presencial como virtual, de forma que a sala virtual foi aberta às 16h50min, no link: https://us02web.zoom.us/j/82777007059?pwd=Tlh4Y1FGdjdEOW1CRnVqNHUwOGQxUT09, através da plataforma ZOOM. Às 17:00, horário previsto para o início desta sessão, verificou-se a presença dos membros TEREZINHA RITA GUIMARÃES LIMA, RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR, VICTOR CAMPOS MAMEDE DE CARVALHO, ELIZEU ASSUNÇÃO, IVANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, SABRINA MEDEIROS OLIVEIRA, CLIVIA REGINA DA SILVA UHE, KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA, JOSIVALDO LIMA RODRIGUES, RAMIRO SILVESTRE. Houve justificativa de ausência dos membros Avone Rocha, Waldyr Silva, Rosa Ibiapina, Paulo Poeta. Iniciado os trabalhos, a presidente Terezinha Guimarães fez uso da palavra onde registrou os parabéns a todos os presentes pelo compromisso com a instituição. Realizou breve retrospecto sobre sua gestão a frente da APL, destacando as principais realizações. Foi por ela empossado o presidente eleito, Sr. Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior (CPF: 616.546.472-68 e RG 3332623 SSP-PA). O presidente eleito e empossado fez uso da palavra saudando todos os presentes e anunciando os planos da nova gestão. Após, deu posse aos demais membros da diretoria eleita (**Rosa Ibiapina Cavalcante Barros** (CPF 569.177.912-53 e RG n.º 150323 SSP-PI) – 1º secretária; **Josivaldo Lima Rodrigues** (CPF 185.472.061-91 e RG n.º 8792172 PC PA) – 2º secretário; **Ivanildo Ferreira de Oliveira** (CPF 592.751.202-00 e RG n.º 2522425 SSP - PA) – 1º tesoureiro; **Sabrina Medeiros** (CPF 061.967.202-10 e RG n.º 8356379 SSP-PA) – 2ª Tesoureira e **Victor Campos Mamede de Carvalho** (CPF 015.663.155-57 e RG n.º 10216727 PC-PA) – bibliotecário), com exceção da vice-presidente em razão da renúncia formulada em 27/01/2023. Após, foi dada a palavra aos membros presentes e, ao final, foi encerrada a presente sessão.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

Presidente APL

CPF 616.546.472-68

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Reconhecimento
no Verso

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS PARA O TEMPO QUE RESTAR DA GESTÃO EM ANDAMENTO.

Nos termos do edital de convocação devidamente publicado em 18.04.2023 no grupo de WhatsApp específico da APL, que tornou público o processo eleitoral para o preenchimento do cargo de vice-presidente, deu-se início, as 19h00 esta assembleia geral. O presidente da APL, Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior (CPF 616.546.472-68 e RG. 3332623) verificou a presença dos membros Victor Campos Mamede de Carvalho (CPF 015.663.155-57 e RG 10216727 PC-PA), Paulo da Silva Reis (CPF 615.185.062-91 e RG 3781474 PC-PA), Kissy Cristina do Carmo Ferreira Oliveira (CPF 053.584.457-30 e RG 10555114-7 DETRAN RJ). De início o Presidente saudou os presentes e, por cautela, realizou um breve retrospecto dos fatos, conforme consta a seguir: Em 30/11/2022 foi realizada eleição para o preenchimento de cargos para a nova diretoria no biênio 2023/2024, conforme a respectiva ata. Em 27/01/2023 a Sra. Michelly Cristina da Silva Carvalho (CPF 976.899.202-68 e RG 5952634), membro efetivo ocupante da cadeira n.° 18, eleita no último processo eleitoral para o cargo de vice-presidente, renunciou de forma definitiva em 27/01/2023 o cargo para o qual foi eleita, conforme manifestação escrita endereçada no grupo oficial da entidade e também no privado de diversos outros membros. Os demais membros eleitos em 30/11/2022 foram devidamente empossados em 27/02/2023, conforme as respectivas atas. O presidente eleito e empossado, já no uso de suas atribuições, com base nos §1° e §3° do artigo 10 do regimento interno da instituição, publicou o edital eleitoral para preenchimento da vaga referida. Houve a realização de reunião prévia para a composição da comissão eleitoral, conforme ata também devidamente publicada. Em 03/05/2023, após, esgotado o prazo para o protocolo dos requerimentos de inscrição, a comissão eleitoral se reuniu em 04/05/2023 certificando apenas um requerimento de candidatura ao cargo realizado pelo membro efetivo Victor Campos Mamede de Carvalho (CPF 015.663.155-57 e RG 10216727 PC-PA). A comissão eleitoral deferiu o referido pedido de registro de candidatura, eis que preenchidos todos os requisitos para tal. Foi devidamente publicada a referida ata, ainda em 05/05/2023, dando ciência à todos do deferimento da inscrição. Nos termos do §9° do artigo 28 do Regimento Interno da APL,

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

quando ocorre a inscrição de apenas uma chapa, no caso, um membro, a eleição se dará por aclamação dos presentes, sendo dispensado o rito de votação. Assim sendo, os presentes a esta sessão, acima mencionados, por aclamação, elegeram para ocupar o cargo de vice-presidente da APL, para o período em que restar o mandato da gestão atual, o membro Victor Campos Mamede de Carvalho (CPF 015.663.155-57 e RG 10216727 PC-PA). A comissão eleitoral, aqui representada pela Sra. Kissy Cristina do Carmo Ferreira Oliveira (CPF 053.584.457-30 e RG 10555114-7 DETRAN RJ), declara o resultado e, com isso, fica desfeita a comissão eleitoral. O presidente Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior, neste ato, às 20h01min dá posse efetiva ao novo vice-presidente. Concedida palavra, o vice-presidente eleito e empossado saudou os presentes e agradeceu a confiança nele depositada. Não havendo mais nada a tratar, sem qualquer manifestação ou requerimento, dou por encerrada esta sessão. Parauapebas, 15 de maio de 2023.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

Presidente – CPF 616.546.472-68

VICTOR CAMPOS MAMEDE DE CARVALHO

Vice-Presidente - CPF 015.663.155-57

KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA

Membro Comissão Eleitoral - CPF 053.584.457-30



PAULO DA SILVA REIS

Membro Efetivo - CPF 615.185.062-91

os documentos entregues para secretaria da APL. Todos felicitaram os membros da chapa eleita, desejando uma gestão profícua e cumpridora dos objetivos sociais da instituição. Sendo o que tinha a tratar e não havendo qualquer interesse de manifestação dos presentes, deu-se por encerrada a sessão. Ata redigida e assinada por Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Parauapebas, 30 de novembro de 2022.xxxx



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 - (94) 98158-0666
Apresentado pelo (a) Sr(a): RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 69119 Registro nº: 5193 - Livro A-70 - Fls. 137/138/1842. Dou fé, Parauapebas-PA, 19/05/2023.
Selo: 001758283A Tipo: Geral - Registro: R$ 141,20 Laudas: R$ 28,30 Selo: R$ 1,70 Total: R$ 171,20.
JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL N. 001758283A - SÉRIE A - TIPO: SELO GERAL - SELADO EM: 19/05/2023 - CÓDIGO DE SEGURANÇA N. 1828571000005484322041602O - SELO DIGITAL N. 001758284A - SÉRIE A - TIPO: SELO GERAL - SELADO EM: 19/05/2023 - CÓDIGO DE SEGURANÇA N.
Parauapebas Pará



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 - (94) 98158-0666
Apresentado pelo (a) Sr(a): RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 69119 Registro nº: 5193 - Livro A-70 - Fls. 137/138/1842. Dou fé, Parauapebas-PA, 19/05/2023.
Selo: 001758284A Tipo: Geral - Registro: R$ 141,20 Laudas: R$ 28,30 Selo: R$ 1,70 Total: R$ 171,20.
JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL N. 001758283A - SÉRIE A - TIPO: SELO GERAL - SELADO EM: 19/05/2023 - CÓDIGO DE SEGURANÇA N. 1828571000005484322041602O - SELO DIGITAL N. 001758284A - SÉRIE A - TIPO: SELO GERAL - SELADO EM: 19/05/2023 - CÓDIGO DE SEGURANÇA N.
Parauapebas Pará

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 - (94) 98158-0666

-----RECONHECIMENTO 1747167 ----
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de : (1)RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR -----
Parauapebas, 18 de maio de 2023 - 09:41:33 Obs.:
Em test ___ da verdade

ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00682008OA
SÉRIE: A - SELADO EM: 18 de maio de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 08002560000016517041120120
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,16

Isabel Pereira dos Santos
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 - (94) 98158-0666

Apresentado pelo (a) Sr(a). RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 69118 Registro nº: 5192 - Livro A-70 - Fls. 136/136/1842. Dou fé. Parauapebas-PA, 19/05/2023
Selo: 001758282A Tipo: Geral - Registro: R$ 141,20 Laudas: R$ 0,00 Selo: R$ 0,85 Total: R$ 142,05

JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL Nº: 001758282A - SÉRIE: A - TIPO: SELO GERAL - SELADO EM: 19/05/2023 - CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 28285710000072843223416020

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.268.896/0001-64 **MATRIZ**		**30/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
ACADEMIA PARAUPEBENSE DE LETRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A P L	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	**S/N**	**QUADRA ESPECIAL ALTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**CIDADE NOVA**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 8203-5157/ (94) 8125-6500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **15:20:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27757834441



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/12/1978, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
26/04/2024

4b VALIDADE
25/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
10213 OAB PA

4d CPF
616.546.472-68

5 Nº REGISTRO
04563205928

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES

MARTA MARIA MARTINS MORAES

ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS - APL

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS

A ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.268.896/0001-64, com sede na Rua 5, n.º 207, sala 02, Cidade Nova, Parauapebas – PA, vem, através seu presidente devidamente eleito, no uso de suas atribuições estatutárias, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que nenhum dos seus diretores e ou os membros recebem qualquer valor ou remuneração, seja a que título for, decorrente de verba pública ou mesmo privada, em decorrência dos serviços prestados à instituição, os quais são realizados de forma exclusivamente voluntária.

Parauapebas, 17 de junho de 2024.

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JÚNIOR
CPF 616.546.472-68
Presidente - APL

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CB63-B452-BF58-2D44.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CB63-B452-BF58-2D44.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB63-B452-BF58-2D44 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB63-B452-BF58-2D44

Hash do Documento

6406FD5347ED29E7E15893E368A487B95B1072ADA9747D3723A29EED33B96B23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

- Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior - 616.546.472-68 em 17/06/2024 10:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS - APL

DECLARAÇÃO

A ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.268.896/0001-64, com sede na Rua 5, n.º 207, sala 02, Cidade Nova, Parauapebas – PA, vem, através seu presidente devidamente eleito, no uso de suas atribuições estatutárias, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que os membros da atual diretoria da entidade não possuem vínculo de qualquer natureza com os Poderes Executivo e Legislativo do município de Parauapebas, não ocupando qualquer cargo de livre nomeação e exoneração em empresa pública, sociedade de economia mista, fundação, autarquia ou Fundos de qualquer natureza em âmbito deste município.

Parauapebas, 13 de junho de 2024.

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JÚNIOR
CPF 616.546.472-68
Presidente - APL

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D381-E60A-A6A8-4496.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D381-E60A-A6A8-4496.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D381-E60A-A6A8-4496 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D381-E60A-A6A8-4496

Hash do Documento

03E86C6BC5D2BC8462CC0E8A51E4D90E80489656AD9B930EBBBD3F4DFB59F5FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

- Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior - 616.546.472-68 em 13/06/2024 07:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS - APL

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

A ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS – APL, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.268.896/0001-64, com sede na Rua 5, n.º 207, sala 02, Cidade Nova, Parauapebas – PA, vem, através seu presidente devidamente eleito, no uso de suas atribuições estatutárias, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que no decorrer de toda sua existência jamais recebeu qualquer valor advindo do Poder Público, seja através de convênio, edital, parceira, ou qualquer outra modalidade.

Parauapebas, 17 de junho de 2024.

RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JÚNIOR
CPF 616.546.472-68
Presidente - APL

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8F7-D8F4-A99D-CECD.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8F7-D8F4-A99D-CECD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8F7-D8F4-A99D-CECD ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8F7-D8F4-A99D-CECD

Hash do Documento

E2A731DD426544FBDC9C5F34666E49C991477EE9662B6BDFFB1DCB2AA7D0B7E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

- Rubens Motta De Azevedo Moraes Junior - 616.546.472-68 em 17/06/2024 10:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

I - 28/02/2023: POSSE DA NOVA DIRETORIA 2023/2024



No dia 28.02.2023 tomou posse a nova diretoria da APL - Academia Parauapebense de Letras. O advogado Rubens Moraes retorna à presidência da APL após a primorosa gestão da escritora Terezinha Guimarães. O presidente empossado enfatizou em seu discurso a necessidade de continuidade ao trabalho das últimas gestões e, sobretudo, a imersão cada vez maior junto à sociedade local e regional. Rubens Moraes também é diretor jurídico da FALPA - Federação das Academias de Letras do Estado do Pará, entidade que congrega academias de mais de 30 municípios no Estado do Pará. A sessão de posse foi simples e sem pompas a pedido do próprio presidente eleito, que assume o compromisso de trazer a literatura e as artes em geral como elementos fundamentais para o desenvolvimento social. Prestigiada por diversos escritores membros da APL e artistas em geral, a posse da nova diretoria da APL traz esperança e expectativa de muito trabalho e ação.

II - 07/01/2023: POSSE DE NOVOS MEMBROS.



No dia 27.01.2023, a Academia Parauapebense de Letras realizou sessão solene de posse de novos membros. A sessão pública ocorreu no auditório da OAB PA, Subseção Parauapebas e foi conduzida pela Presidente Terezinha Guimarães. Na oportunidade, familiares, amigos e demais acadêmicos se fizeram presentes para prestigiar o ingresso de novos membros.

III - 11/11/2022 – SESSÃO DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE POESIA 2022 DA APL



A Academia Parauapebense de Letras - APL realizou cerimônia de premiação do CONCURSO DE POESIAS 2022 no dia 11.11.2022, às 19h00, no Centro Cultural de Parauapebas localizado na Rua Um, S/N, Quadra Especial, loteamento Alvorá, atrás do Partage Shopping. A premiação contemplou com premiação em dinheiro os vencedores em 1°, 2° e 3° lugares e ainda todos os demais que foram agraciados com o certificado de "menção honrosa".

IV- 17/09/2022 – 2° BAILE DA APL



Tradicional baile dos escritores realizado pela APL agrega artistas e a sociedade em geral para celebrar a cultura e a arte.

V - 09/09/2022 – PARTICIPAÇÃO DA APL NA RÁDIO CÂMARA PARA FALAR SOBRE LITERATURA E AS AÇÕES DA APL





Participação frequente da APL junto aos veículos de comunicação da cidade de Parauapebas para divulgar suas ações e projetos.

VI - 21/08/2022 – LANÇAMENTO DO CONCURSO DE POESIAS 2022:



A poesia dos nossos dias pede passagem e a APL - Academia Parauapebense de Letras - anuncia o CONCURSO DE POESIA 2022! Parauapebas merece que a poesia esteja cada vez mais presente na vida do povo e a APL sabe disso! Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados!

VII - 30/04/2022- REALIZAÇÃO DE ENCONTRO LITERÁRIO.



Em 30/04/2022, a APL realizou no Centro Cultural de Parauapebas (CDC), o Encontro Literário da Academia Parauapebense de Letras - APL, que teve como tema: "Caminhos que transformam".

Uma programação riquíssima onde foi abordado vários assuntos referente a literatura, com rodas de conversas, palestras, apresentações musicais e dança. Participação de artistas da dança, do teatro, os colaboradores da Biblioteca Pública, os amigos e convidados que nos agraciaram nesta noite inesquecível, bem como a participação de alunos da Escola Euclydes Figueiredo

VIII - 02/04/2022 – REALIZAÇÃO DE CAFÉ LITERÁRIO DA APL





Realização de café da manhã para reunir escritores e refletir sobre a importância da literatura na sociedade de Parauapebas e seu caráter de potencial instrumento de transformação social.

IX – 01/10/2021 – PARTICIPAÇÃO E APOIO AO LANÇAMENTO DO LIVRIO DA ESCRITORA KIKI OLIVER, MEMBRO DA APL



A APL estimula, participa e colabora com a produção literária no Município de Parauapebas. São diversos escritores que necessitam de apoio para a publicação de suas obras e de contato maior com o público leitor.

X – 16/09/2021 – PARTICIPAÇÃO DA APL EM EVENTOS REALIZADOS PELA CASA DA LINGUAGEM, EM BELÉM – PA.



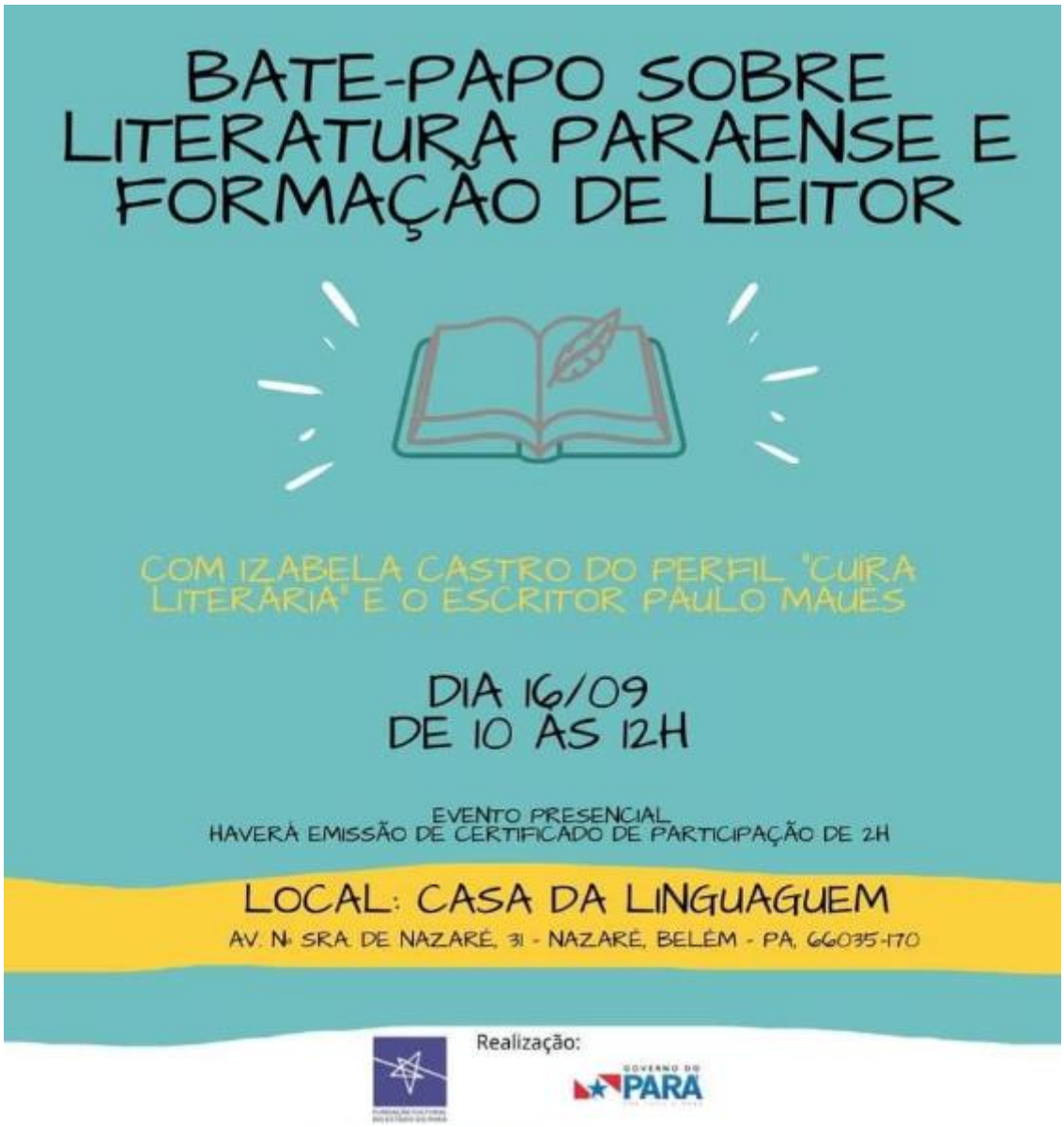

A APL tem como um de seus propósitos o intercâmbio e a relação permanente e constante com os diversos órgãos do Estado que realizam atividades culturais e literárias.

XI – 18/09/2021 – REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 07 ANOS DA APL.



A APL sempre realiza ações culturais para o público em geral no dia de seu aniversário que é em 16/04/2014. Diversas atividades são realizadas.

XII – PARTICIPAÇÃO E APOIO NO LANÇAMENTO DO LIVRO DO ESCRITOR OLINTO VIEIRA, MEMBRO DA APL.





A APL estimula, participa e colabora com a produção literária no Município de Parauapebas. São diversos escritores que necessitam de apoio para a publicação de suas obras e de contato maior com o público leitor.

XIII – 21/08/2021 – PARTICIPAÇÃO DA APL NA EXPOARTE 2021.





A Academia Parauapebense de Letras marca presença na EXPOARTE em Parauapebas- PA.

XIV – 11/07/2021 – PAETICIPAÇÃO DA APL NA INTERVENÇÃPO ARTÍSTICA DO COLETIVO DE ARTISTAS PLÁSTICOS NA PINTURA DA "ESCADARIA DAS LETRAS".



A APL mantém relação constante de troca e parceria com os mais variados segmentos artísticos. A união com artistas plásticos que realizam intervenções urbanas na cidade de Parauapebas é mais uma das ações da APL.

XV – 08/07/2021 – CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO E-BOOK LETRAS NA PANDEMIA – DA APL.







Em 2021, em plena pandemia, a APL organizou a reunião de diversos poemas de diversas pessoas colaboradoras e publicou o primeiro e-book de sua história. E-book emergencial: Letras na Pandemia reuniu mais de 30 escritores e possui mais de 100 páginas. Primeira publicação eletrônica da academia, disponível na plataforma AMAZON.

XVI – 17/06/2021 – PARTICIPAÇÃO DA APL EM LIVE REALIZADA PELA FEDERAÇÃO DAS ACADEMIAS DE LETRAS DO ESTADO DO POARÁ - FALPA.





A APL é integrante da Federação das Academias de Letras do Estado do Pará e o seu atual presidente é diretor jurídico da FALPA. A integração e relação permanente com diversas academias de outras cidades e regiões é tarefa constante da APL.

XVII – 16/05/2021 – REALIZAÇÃO DE LIVE ENTRE ESCRITORES.





Mesmo em plena pandemia a APL sempre esteve ativa, realizando diversas ações literárias. A realização de LIVES foi uma constante, sempre reunindo escritores e amantes da literatura.

XVIII – 12/12/2020 – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO 1ª CONCURSO LITERÁRIO DA APL.

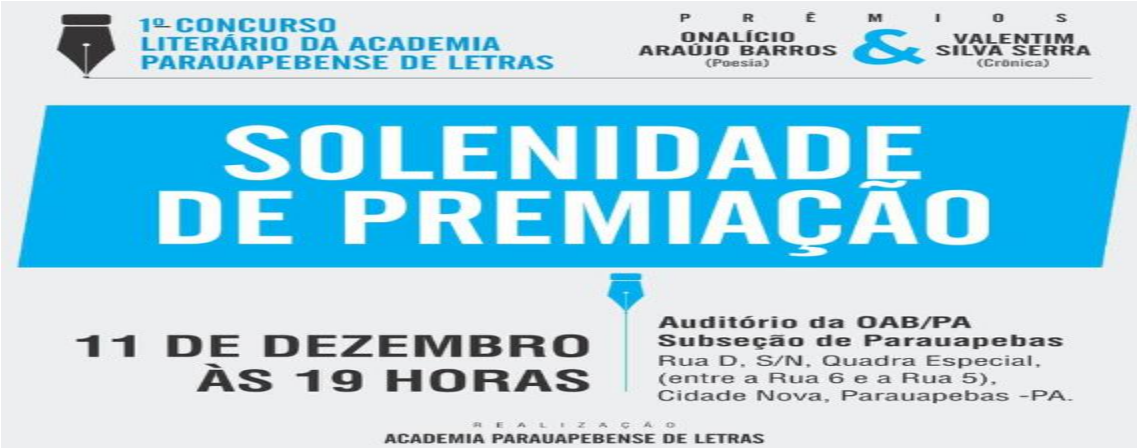





Realização da primeira cerimônia de premiação do primeiro concurso de poemas e crônicas da APL realizado ainda em 2020. Centenas de inscrições marcaram esta primeira edição do prêmio que homenageia Onalício Barros e Valentim Serra, mortos na luta pela terra.

XIX – 06/12/2020 – PARTICIPAÇÃO DA APL NO EVENTO ROCK IN ROÇA – O MAIOR FESTIVAL DE ROCK EM ÁREA RURAL QUE OCORRE EM PARAUAPEBAS – PA.





A APL é parceira e colaboradora de diversas outras associações em Parauapebas. Sempre participa de eventos e monta estande para divulgação e venda de obras literárias de escritores da cidade e região. A participação no Rock In Roça é certa e ocorre em todas as edições do evento. Na foto, registro de participação na VI e VII edição do Rock in Roça, maior festival de música, arte, gastronomia e meio ambiente da região sul e Sudeste do Estado.

XX – 25/11/2020 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA APL NO JORNAL LIBERAL, REDE GLOBO, EM ÂMBITO ESTADUAL.



As ações da APL são destaque em jornal de veiculação em todo estado do Pará.

Na foto, registro de divulgação do primeiro concurso literário de Parauapebas é notícia na imprensa estadual!

https://globoplay.globo.com/v/9050648/...

XXI – 15/10/2020 – REALIZAÇÃO DO EVENTO "A POESIA DE CHARLES TROCATE".







Realização de evento com o escritor e filósofo Charles Trocate.

XXII – 25/07/2020 – LIVE EM HOMENAGEM AO DIA DO ESCRITOR.



Realização constante de lives e encontros na rede para divulgar a literatura e os escritores paraenses.

XXIII – ABRIL DE 2020 - CORRENTE LITERÁRIA NAS REDES SOCIAIS COM VIDEOS POEMAS.



A Academia Parauapebense de Letras está promovendo nas redes sociais uma linda corrente literária. Vários amigos já estão participando. Participe você também, grave um video declamando uma poesia e nos envie. Todos os vídeos estão publicados na página da APL no Facebook.

XXIV – 04/03/2020 – CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA OINTERVENÇÃO LITERÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MONTEIRO.



A Academia de Letras de Parauapebas celebra termo de cooperação com escola municipal Benedito Monteiro para a realização de diversas atividades objetivando o estímulo à leitura e a escrita. Um calendário de atividades foi implementado e envolvem toda a comunidade escolar.

XXV – DEZEMBRO DE 2019 – EXIBIÇÃO DE FILMES E DEBATE.

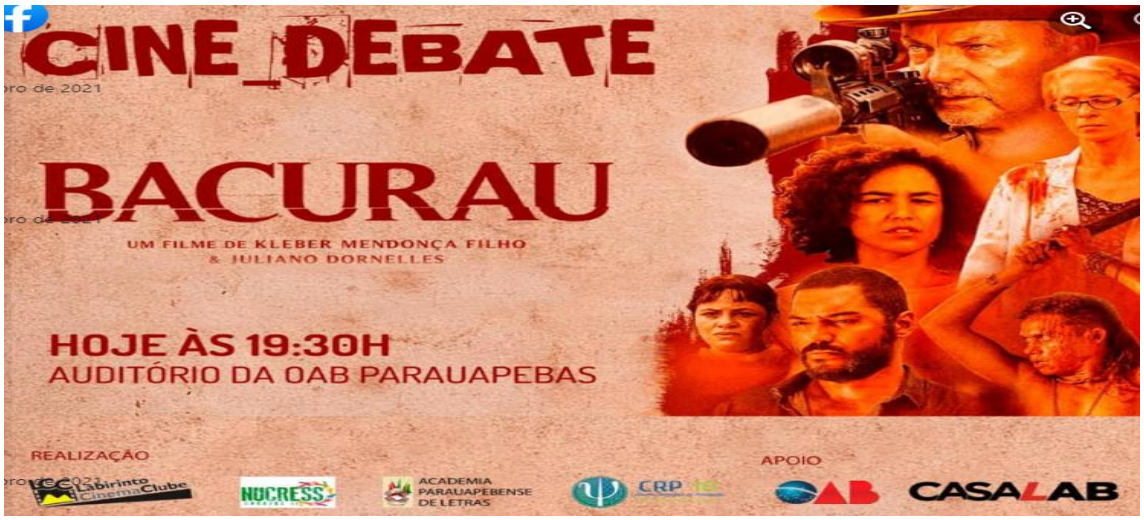





O diálogo entre literatura, cinema, música, sociologia, direito, política e outros temas é de suma importância para o as finalidades da APL, que milita em defesa da transformação social com estímulo.

XXVI – 16/09/2019 – PROJETOS APL VAI À ESCOLA.





A Academia Parauapebense de Letras dentre as atividades comemorativas ao aniversário de 05 anos realizou ação junto às crianças da escola Chico Mendes, com a participação do escritor paraense, Juraci Siqueira. Como era de se esperar, os alunos ficaram encantados. Agradecemos a Coordenação, Direção e especialmente a competente Professora Jackeline Morais.

XXVII – 16/09/2019 – PARTICIPAÇÃO DA APL NA PRIMEIRA FEIRA LITERÁRIA DE PARAUAPEBAS.



A APL incentivou e atuou intensamente para a realização da primeira feira literária de Parauapebas, que ocorreu em conjunto com a feira pan amazônica do livro, realizada pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará.

XXVIII – 14/09/2019 – REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 5 ANOS DA APL.





A festa de aniversário da APL é caracterizada pela presença fiel do público e dos artistas locais.

XXIX – 12/09/2019 – ATIVIDADE LITERÁRIA COM ALUNOS DA ESCOLA CHICO MENDES.







Ações diretas realizadas junto aos alunos da rede municipal de ensino é uma ação típica da APL que busca incentivar a leitura e o conhecimento sobre a literatura paraense e brasileira.